

CONTAS

O conceito amplo de uma conta pode ser evidenciado como um nome técnico que identifica cada componente patrimonial (*bem, direito ou obrigação*), bem como identifica um componente de resultado (*receita ou despesas*). As contas exercem um papel de grande importância no processo contábil. É através das contas que a Contabilidade consegue atingir seu objetivo e sua finalidade. No primeiro caso, permitindo o controle do patrimônio através dos registros contábeis; e no segundo caso, fornecendo informações qualitativas e quantitativas acerca do patrimônio através de seus demonstrativos.

Todos os acontecimentos que ocorrem durante a gestão patrimonial de uma entidade, tais como compras, vendas, pagamentos, recebimentos, etc. são registrados contabilmente em suas respectivas contas. Por exemplo: dinheiro em caixa, conta Caixa; dinheiro em banco, conta Banco; mercadorias em estoque, conta Mercadorias e, nesta mesma linha todos os fatos administrativos que precisam ser escriturados nos livros legais da empresa.

As contas se apresentam planejadas previamente para utilização na classificação e registro nos livros legais, podendo ser agrupadas de acordo a natureza de cada uma delas:

► **Teoria Personalística** - Essa teoria considera como objeto da Contabilidade a relação jurídica entre as pessoas; personaliza as contas, classificando-as em:

- a) Contas dos agentes consignatários: *que representam os bens*;
- b) Contas dos agentes correspondentes: *representam os direitos e as obrigações*;
- c) Contas do proprietário: *que representam o PL, as receitas e as despesas*.

► **Teoria Materialista** - Por essa teoria, também conhecida como “teoria econômica”, as contas representam valores materiais:

- a) Contas Integrais: *são as representativas dos bens, dos direitos e das obrigações da entidade*;
- b) Contas Diferenciais: *são as representativas do Patrimônio Líquido, das receitas e das despesas da entidade*.

► **Teoria Patrimonialista** - É a teoria usualmente adotada no Brasil. Considera o patrimônio como objeto da contabilidade, fazendo as seguintes classificações:

a) **CONTAS PATRIMONIAIS**: são as contas representativas dos bens, dos direitos, das obrigações e do PL da entidade;

b) **CONTAS DE RESULTADO**: são as contas que representam as receitas e as despesas da entidade.

► **As Despesas** caracterizam-se pelo consumo de bens e pela utilização de serviços, com o *objetivo de obter receitas*. *Alguns exemplos*: energia elétrica consumida, o material de expediente, os salários pagos e outros gastos.

► **As Receitas** decorrem da venda de bens ou da prestação de serviços. Há menos contas de receitas que de despesas; vejamos as mais comuns: Aluguéis Ativos, Descontos Obtidos, Juros Ativos, Vendas de Mercadorias, Receita de Serviços e outras de natureza credora.

► **Contas Retificadoras** - Também chamadas de redutoras, são contas que, embora apareçam num determinado grupo patrimonial (Ativo ou Passivo) têm saldo contrário em relação às demais contas desse grupo. A partir dessa justificativa, uma conta retificadora do Ativo terá natureza credora, bem como uma conta retificadora do Passivo terá natureza devedora. As contas retificadoras reduzem o saldo total do grupo em que aparecem. Exemplo:

http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/Contas%20Retificadoras_M4_AR.pdf

► **Contas Extra patrimoniais** - compreendem um sistema de contas próprias para o registro de atos administrativos relevantes, que são atos cujos efeitos podem trazer futuras modificações no patrimônio da entidade.¹

¹ O autor utiliza na academia os mesmos procedimentos observados na prática como gestor das áreas de contabilidade e finanças nas empresas multinacionais onde prestou serviços profissionais a utilização de contas para registrar não os fatos (que são objeto das demais contas), mas os atos administrativos relevantes dentro de entidade. As contas patrimoniais e as de resultado são regra, as de compensação são exceções.

► **Natureza das Contas** - As contas são movimentadas através de débitos ou de créditos nelas lançados. Do ponto de vista contábil, não entendemos que um débito é uma obrigação de pagar; nem que um crédito é um direito de receber. Mais a frente em nosso conteúdo, tais conceitos aparentemente contrários tomarão significado prático do ponto de vista contábil. Como forma inicial de exposição do mecanismo das contas, vamos conhecer a natureza (devedora ou credora) de cada uma das contas, de acordo com sua classificação patrimonial.²

► **Plano de Contas** - Trata-se de um conjunto de contas, diretrizes e normas que disciplinam as tarefas do setor contábil de uma entidade, uniformizando os seus registros contábeis. É um instrumento de grande importância nos processos contábeis de uma entidade. Cada empresa deverá elaborar o seu plano de contas de acordo com suas necessidades, e tendo em vista os Princípios Contábeis, as normas da LSA 6.404/76 e a legislação específica do ramo de atividade da empresa.³

► **Composição do Plano de Contas** - São três as partes principais que podem compor um plano de contas:⁴

- a) Elenco de Contas - é a relação das contas que serão utilizadas nos registros dos Fatos Administrativos decorrentes da gestão do patrimônio da entidade. Este Elenco de Contas envolve a **intitulação** (nome) e o **código** (número) de cada conta. Seja qual for o elenco de contas adotado pela entidade, a disposição e o agrupamento das contas devem obedecer às regras estabelecidas na LSA 6.404/76.
- b) Manual de Contas - é um quadro explicativo para o uso adequado de cada conta constante do Elenco de Contas. Esse quadro apresenta a *função de cada conta*, o *funcionamento de cada conta*, e a *natureza do saldo de cada conta*. O Manual de Contas tem por função apresentar detalhes a respeito de cada conta, servindo de guia para o contabilista no registro de suas operações.
- c) Lançamentos Explicativos para o Registro de Operações Especiais - são modelos de partidas de diário, próprios para o registro de fatos que raramente ocorrem durante a gestão da entidade.

² Nesse aspecto, vamos classificar as contas do grupo Ativo e as contas de Despesa como contas de saldo devedor (ou de natureza devedora). As contas do grupo do Passivo bem como as contas de Receitas, são classificadas como contas de saldo credor.

³ O autor disponibiliza um PC Plano de contas para uso nas diversas avaliações presenciais; acesse:

http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/Plano%20de%20Contas%20Ativo_M9_PC.pdf

⁴ A adoção de códigos agiliza os registros contábeis, principalmente quando eles são feitos através de sistemas informatizados, onde os débitos e os créditos são feitos através de códigos numéricos, em vez de serem feitos pela intitulação de cada conta.